

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### PORTARIA Nº 371, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665 de 02 de janeiro de 2019; tendo em vista os Decretos nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e nº 9.057, de 25 de maio de 2017; as Portarias Normativas MEC nos 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, e nº 11, de 22 de junho de 2017; e conforme consta do Processo e-MEC nº 20181983, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o curso superior de tecnologia em Processos Gerenciais na modalidade a distância, com 100 (cem) vagas totais anuais, a ser ofertado pelo Centro Universitário de Belo Horizonte (UNI-BH), com sede à Avenida Prof. Mário Werneck, Nº 1685, Bloco B1, Bairro Estoril, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, mantido pelo Instituto Mineiro de Educação e Cultura UNI-BH S/A., CNPJ: 08.446.503/0001-05.

Art. 2º Os endereços utilizados para as atividades presenciais do curso neste ato autorizado são, exclusivamente, aqueles constantes do Cadastro e-MEC, nos termos do art. 16, do Decreto nº 9.057, de 2017.

Art. 3º A instituição deverá solicitar reconhecimento do curso neste ato autorizado, nos termos do art. 46 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATAIDE ALVES

(Publicação no DOU n.º 160, de 20.08.2019, Seção 1, página 45)